



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

## ESTADO DO PARANÁ

**LEI N. 11/2020**

**PUBLICADO**

EM 17 / 07 / 2020

JORNAL Diário de Iguaçu

**SÚMULA: TRANSFORMA A RUA PELICANO NO JARDIM BETÂNIA EM VIA COMERCIAL EM TODA SUA EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - A Rua Pelicano no Jardim Betânia passa a ser considerada Via Comercial em toda sua extensão, modificando-se a legislação que trata do zoneamento e uso do solo urbano.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

  
**MANOEL ABRANTES NETO**  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI N. 11/2020

SÚMULA: TRANSFORMA A RUA PELICANO NO JARDIM BETÂNIA EM VIA COMERCIAL EM TODA SUA EXTENSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua Pelicano no Jardim Betânia passa a ser considerada Via Comercial em toda sua extensão, modificando-se a legislação que trata do zoneamento e uso do solo urbano.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2020.

**MANOEL ABRANTES NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eva Paula Charalo Aglio  
**Código Identificador:439E68FF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2020. Edição 2054  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>